



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: prefatiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 07/08, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Hudson Luis Sena – CRM 58.998, Dr. Maurício Motta Pacheco – CRM 28.770, e Dra. Maria Águeda Soares Guimarães – CRM 90.729, para juntos procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG
Dameres H. Garcia Mendes	Professora	8.845.410
Maria Ap. Léa V. de Souza Araújo	Enc. Merenda Escolar	9.993.127

ARTIGO 2º) – O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de janeiro de 2008

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal